

ANÚNCIO Nº 15/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

Bolsa de investigação no âmbito do projeto bioTAbake: Estratégias Biológicas para Mitigação de Alcaloides do Tropano em Produtos de Panificação (2024.14752.PEX)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma (1) vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto *“bioTAbake: Estratégias Biológicas para Mitigação de Alcaloides do Tropano em Produtos de Panificação”*, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, com as seguintes condições:

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI) – Mestre

Área Científica: Biotecnologia Alimentar ou áreas afins

Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Titularidade de grau de Mestre em Biotecnologia Alimentar, Bioquímica ou áreas científicas afins;
- Encontrem-se inscritos, à data de assinatura do contrato, em ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de Doutor ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino.

Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- Candidatos com formação nas áreas acima indicadas;
- Experiência prática em microbiologia alimentar, incluindo cultura e manutenção de microrganismos;
- Conhecimentos de química analítica, nomeadamente preparação de amostras e análise por técnicas cromatográficas (LC-MS/MS);

- Conhecimentos em tecnologia alimentar (panificação e fermentação) e segurança alimentar;
- Publicações científicas ou comunicações em congressos nas áreas relevantes para o projeto;
- Rigor profissional, autonomia e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Fluência em português e inglês (oral e escrito).
- Carta de condução (categoria B)

Plano de trabalho:

As atividades a desenvolver incluem:

- Cultura de microrganismos de grau alimentar e avaliação do seu potencial para degradação ou metabolização de alcaloides do tropano sob diferentes condições experimentais;
- Implementação e validação de métodos cromatográficos para determinação de alcaloides do tropano em diferentes matrizes;
- Desenvolvimento e caracterização físico-química de produtos de panificação;
- Tratamento e análise de dados experimentais;
- Elaboração de relatórios técnicos, publicações científicas e atividades de disseminação do projeto.

Local de trabalho: O local de trabalho preferencial será o INIAV, I.P. – Polo de Vairão, na Rua dos Lagidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal.

Regime e duração da bolsa:

A bolsa será em regime de exclusividade, com início previsto em abril de 2026 e duração de 12 meses.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de

dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

Valor do subsídio de Bolsa:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o montante da bolsa corresponde a 1309,64 €/mês ao abrigo do Regulamento N.º 950/2019 de 16 de dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios (com escala de 0 a 10 valores):

QA - Qualificações académicas;

EP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para seriação: Classificação Final (CF):

$$CF = 0.7QA + 0.3EP \text{ ou } CF = 0.6QA + 0.2EP + 0.2E$$

Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – José Pinela (Investigador Auxiliar, INIAV)

1º membro efetivo – Joana Castro (Investigadora Auxiliar, INIAV)

2º membro efetivo – Daniela Araújo (Investigadora Auxiliar, INIAV)

Membro suplente – Sílvia Barros (Técnica Superior, INIAV)

Apresentação de candidaturas:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Investigador Principal do Projeto, Doutor José Pinela, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 15/2026/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas. Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau de doutor nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual - obrigatórios;
4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio que decorrerá de 5 a 19 de março de 2026. Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência ao anúncio n.º 15/2026/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

Orientação técnica: O bolseiro será orientado pelos investigadores Dr. José Pinela e Dra. Joana Castro.

Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados. No final

deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pelo Doutor José Pinela (jose.pinela@iniav.pt).